PORTARIA Nº 86, DE 10 DE MARÇO DE 2013.

Designa comissão responsável por proceder à revisão dos atos de concessão do adicional por tempo de serviço -quinquênio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão responsável por proceder à revisão dos atos de concessão do adicional por tempo de serviço, composta pelos seguintes servidores:

I – Aparecida Libéria Moreira - presidente;

II - Michele Aparecida Villaça;

III – Elenice Silva Ferreira;

IV – Israel Régis Pontes Filho.

2º – A comissão nomeada por esta portaria deverá, mediante os documentos acostados à pasta funcional dos servidores, rever: tempo de serviço público prestado, período de aquisição do direito, percentual aplicado, possíveis distorções ocorridas no processo de concessão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara